



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

DIPLOMAS RELEVANTES

PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 3 A 7 DE NOVEMBRO | 2025

DESTAQUES

[LEI N.º 64/2025](#)

Assembleia da República

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, reduzindo as taxas gerais.

[LEI N.º 65/2025](#)

Assembleia da República

Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 18/2025/M](#)

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Cria o Conselho Consultivo de Economia.



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

[DECRETO-LEI N.º 117/2025](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera a orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

JURISPRUDÊNCIA

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 14/2025](#)

Supremo Tribunal de Justiça

«O termo inicial do prazo prescricional, estabelecido no artigo 498.º n.º 1 do Código Civil, do direito de indemnização, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual decorrente de ocupação ilícita de imóvel, deverá coincidir com o momento em que o lesado adquira conhecimento dos factos que integram os pressupostos legais do direito invocado, independentemente de, à data do início da contagem daquele prazo, ainda não ter cessado a produção dos danos que venham a ser reclamados».